



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## PARECER 2432/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 9795/96

De autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, o projeto visa instituir o "Dia do Distrito de Pedreira", a ser comemorado anualmente no dia nove de março.

Pedreira pertence à periferia da Zona Sul da cidade. Fica entre as margens da Represa Billings e o Município de Diadema, sendo atravessado pela Estrada do Alvarenga. Em 1993 havia nesse distrito pouco menos de 70.000 habitantes, com predomínio dos estratos de renda baixa.

A comemoração do dia de Pedreira poderá mobilizar os moradores, incrementando seu espírito cívico e favorecendo o comércio local.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
28/11/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

OSVALDO GIANNOTTI - Relator

DALMO PESSOA

WADIM MUTRAN

ÉDER JOFRE